



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.009319/2025-41**

Interessado: **ANGÉLICA SEGOVIA WALSH GARCIA**

1. Trata-se de recurso interposto por Angélica Segovia Walsh García, cidadã nicaraguense, contra o Auto de Infração lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de permanência irregular no território nacional por 32 dias, conforme previsto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.

2. A recorrente alega que a irregularidade decorreu da perda do documento RNM e da indisponibilidade de vagas para agendamento da renovação, apresentando boletim de ocorrência e comprovante de agendamento para março de 2026. Contudo, verifico que, embora tenha sido registrada a ocorrência da perda do documento, não foram apresentados elementos que suspendessem a contagem do prazo legal ou que autorizassem a permanência além do vencimento. O histórico migratório confirma que o prazo de estada expirou em 21/11/2025, tendo ocorrido saída apenas em 13/12/2025, ultrapassando o prazo legal em 32 dias.

3. Diante disso, não há fundamento para redução ou cancelamento da multa, devendo prevalecer a sanção aplicada conforme o auto de infração.

4. Assim sendo, **INDEFIRO** o pedido e mantendo a multa no valor de **R\$ 160,00**, conforme lavrado no Auto de Infração.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA
Agente de Policia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 12/01/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144160139&crc=727C3406.

Código verificador: **144160139** e Código CRC: **727C3406**.